

**Resolução CISAM-SUL nº 203/2025**

“Estabelece ponto facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, no uso de suas atribuições e

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL no dia 02 de maio de 2025, em virtude do feriado nacional do dia do trabalhador em 01 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 07 de abril de 2025.



**FERNANDO CRUZETTA**  
Presidente CISAM-Sul

Publicada a presente resolução, no mural público CISAM-SUL e no DOM - Diário Oficial dos Municípios



**Antonio Ironildo Willemann**  
Superintendente Cisam-Sul